



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
DIVISÃO REGIONAL DE TRABALHO SOCIAL SUL

**PROCESSO ELEITORAL: CONSELHO GESTOR DE ZEIS DO
PARAISÓPOLIS**

Prezado (a) candidato (a),

O Conselho Gestor de ZEIS representa um importante espaço de participação visando as melhores decisões e encaminhamentos da área de intervenção.

Ser conselheiro (a) é participar de forma a representar e levar as demandas da comunidade para as pautas de discussão.

Para esta eleição elencamos algumas informações para você, candidato (a) a conselheiro (a).

DATA DA ELEIÇÃO

05/08/2018

HORÁRIO

9:00H às 15:00H

LOCAL

PLANTÃO SOCIAL/CANTEIRO DO PARAISÓPOLIS

Período de campanha eleitoral: das 15:00h do dia 16/07/2018 às 23:59h do dia 04/08/2018.

NÃO é permitido propaganda:

- De guerra, de processos violentos para subverter o regime, a ordem política e social ou de preconceitos de raça ou de classes;
- Que provoque animosidade entre as forças armadas ou contra elas, ou de contra as classes e instituições civis;
- De incitamento de atentado contra pessoas ou bens;
- De instigação à desobediência coletiva ao cumprimento a lei de ordem pública;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
DIVISÃO REGIONAL DE TRABALHO SOCIAL SUL**

- Que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- Que perturbe o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
- Por meio de impressos ou objetos que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
- Que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito;
- Que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoa, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
- Que utilize os nomes e marcas que façam alusão à Prefeitura de São Paulo, Comissão Eleitoral, demais órgãos públicos, assim como partidos políticos.

ATENÇÃO: No dia da eleição não será permitida propaganda dos candidatos no interior do local de votação.

Você tem direito a 01 (UM) fiscal, que poderá se apresentar até o dia 20/07/2018 no plantão social do Paraisópolis das 09:00h às 15:00h, portando RG e CPF originais.

Lembre-se: no dia da eleição o fiscal deve comparecer com trinta minutos de antecedência do início do pleito (08:30h), portando RG e CPF originais.

Para votar: o (a) eleitor (a) deverá comparecer no dia 05/08/2018 no período das 09:00h às 15:00h no Plantão Social/Canteiro do Paraisópolis para a eleição, portando documento oficial com foto, comprovante de residência ou cartão da Saúde da Família que conste seu nome, e ser maior de 16 (dezesesseis) anos. Nos casos em que o (a) eleitor (a) não morar mais no Paraisópolis, mas estiver em auxílio aluguel, deverá apresentar documento oficial com foto, ser maior de 16 (dezesesseis anos) e informar que está em auxílio aluguel, para que seja feita a consulta no sistema HABITASAMPA desta informação.

BOA ELEIÇÃO!